

Publicado em 28 de dezembro de 2001

DECRETO N° 8696/ 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1820, de 29 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo - NELTUR, aprovado pelo Decreto nº 8422/01, publicado em 04 de janeiro de 2001, no valor de R\$ 39.536,61 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias conforme anexo.

Art. 2º - A modificação de que trata o artigo anterior será compensada conforme anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO
GILBERTO MARTINS VELLOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.